

EDUCAÇÃO AMBIENTAL: CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Aline Bezerra da Silva Santos¹, Denise Oliveira Dias ², Isa Lucia de Moraes³

¹, Universidade Estadual de Goiás, Mestrado em Ambiente e Sociedade, Campus Morrinhos, Quirinópolis, Goiás, aline_bezerras@hotmail.com

²Advogada, Mestrado em Ambiente e Sociedade pela UEG, Campus Morrinhos, Piracanjuba, Goiás.

³ Bióloga, Docente na UEG Campus Quirinópolis e Campus Morrinhos, Quirinópolis, Goiás.

Resumo: O presente trabalho propõe a discussão da importância dos cursos de extensão universitária, que visam o aperfeiçoamento dos profissionais de educação básica, nível médio e superior quanto à problemática da Educação Ambiental. Para demonstrar de forma empírica como a Educação Ambiental pode ser trabalhada com esses profissionais, foi utilizada como amostra o curso de extensão universitária desenvolvido pela Universidade Estadual de Goiás, campus Morrinhos, o qual ocorreu entre os meses de fevereiro e junho de 2017, com profissionais do ensino básico à superior, bem como demais profissionais liberais que puderam ter acesso às aulas. A metodologia utilizada para a confecção deste artigo foi a pesquisa empírica, bem como revisão integrativa de literatura sobre o tema. No conteúdo foram abordados temas referentes à Educação Ambiental de modo simples e objetivo, com o intuito de aproximar a teoria da prática e possibilitar que os professores pudessem manusear as ideias propostas com seus respectivos alunos. O trabalho discorre ainda sobre a importância dos cursos de extensão universitária dentro do ambiente acadêmico, demonstrando como podem ser utilizados como ferramentas de mudança social, especialmente quanto à ótica ambiental.

Introdução

A Educação Ambiental é um desafio proposto não somente aos professores e alunos, mas a todos os seres humanos, tendo em vista que todos compartilhamos o mesmo planeta, portanto a discussão do tema é de fundamental relevância para se chegar a possibilidade de melhor qualidade de vida, seja ela humana ou não.

Nesse trabalho, é demonstrada a importância de que a Educação Ambiental seja trabalhada desde as séries iniciais até aos ambientes não formais de aprendizagem, a fim de formar pessoas críticas, conscientizadas e preocupadas com o futuro do planeta.

Em uma primeira parte, é discutido do que se trata a Educação Ambiental, com uma abordagem legal, citando a lei referente ao tema, lei de número 9.795/1999. O objetivo geral é demonstrar a importância de cursos de extensão oferecidos na Universidade Estadual de Goiás,

Campus Morrinhos, para a melhor formação de professores da rede pública, privada e superior de ensino quanto ao tema ambiental.

Nesse primeiro momento, abordar-se-á a parte legal da Educação Ambiental, como aplica-la e os desafios entre a Educação Ambiental e a sustentabilidade, propondo a discussão de como é complexo o processo educacional por não se restringir ao ambiente acadêmico, mas atingir a toda coletividade.

O conteúdo do curso de educação ambiental é trabalhado em uma segunda parte deste artigo, ele foi oferecido entre os meses de fevereiro e junho de 2017, onde foram oferecidas palestras, aulas práticas, aulas de campo e diálogos sobre as temáticas de educação ambiental. Foram trabalhados os seguintes temas: O que é educação ambiental? Para que serve? Quais são suas preocupações? Como trabalhar a educação ambiental com alunos de séries iniciais? Como desenvolver práticas de educação ambiental no dia-a-dia? De onde surgiu a Educação Ambiental? O que vem sendo feito na atualidade para inserir a Educação Ambiental no cotidiano escolar? Entre outros temas.

Em uma terceira parte, foi desenvolvido a importância dos cursos de extensão universitária com o perfil do Curso de Educação Ambiental oferecido pelo campus Morrinhos. A fim de gerar motivação para que os professores trabalhem mais temas voltados ao ambiente, não restritos à educação formal, mas que possibilitem o alcance da comunidade, gerando resultados práticos e aplicáveis no espaço em análise.

1.O que é Educação Ambiental?

A Educação Ambiental é em primeira instância um processo educacional responsável por formar indivíduos preocupados com os problemas ambientais, que busquem a conservação e preservação dos recursos naturais e a sustentabilidade, abordando os seus aspectos econômicos, sociais e políticos. Nesse mesmo sentido:

A educação ambiental entra nesse contexto orientada por uma racionalidade ambiental, transdisciplinar, pensando o meio ambiente não como sinônimo de natureza, mas uma base de interações entre o meio físico-biológico com as sociedades e a cultura produzida pelos seus membros. (SORRENTINO, 2005, p. 6)

Apesar de em primeiro lugar a Educação Ambiental estar vinculada com o propósito de preservação ambiental, ela é um instrumento de cidadania, pois envolve o sujeito no ato de pensar a si mesmo como indivíduo responsável por ações individuais e coletivas, a

partir do apelo à consciência crítica que gera a possibilidade de problematizações que resultem em mudanças significativamente benéficas para a coletividade.

A lei de número 9.795/1999, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, define em seu artigo primeiro:

Art. 1º. Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.
(BRASIL, Lei de nº 9.795/1999)

A partir da disposição legal é possível afirmar que a Educação Ambiental vai além das relações do homem com a natureza *in natura*, no entanto inclui em seu conceito fatores de afetação social e cultural que compõem o ambiente como um todo. Equivale a considerar o homem como parte e não mais como um ser autônomo que está acima da natureza, a partir desse olhar trabalhado pela ferramenta da Educação Ambiental é plausível considerar os dilemas da natureza como propriamente humanos.

Se os problemas ambientais são concebidos a partir da responsabilidade humana, as prováveis soluções provêm do mesmo ponto de partida, da humanidade, sendo assim é preciso pensar, criar e ensinar meios de lidar com o ambiente de modo respeitoso e sustentável, pois ele é parte do humano e o humano parte dele, para tanto faz-se essencial a Educação Ambiental, pois ela propõe esse diálogo e meios para o tornar efetivo, ou seja, aplicável na realidade de cada comunidade.

Dessa forma percebe-se que a Educação Ambiental não se restringe à previsão normativa abstrata, mas diz respeito a um trabalho interdisciplinar que consiga dialogar com as diversas áreas do conhecimento e torne melhor o ambiente de forma geral, mas não somente, pois toca também o ambiente em escala micro que é trabalhada. Portanto tratar de Educação Ambiental é uma relação ambígua pois é capaz de propor mudanças individuais que gerem transformações micro, mas também macro, e vice-versa.

1.1. Como aplicar a Educação Ambiental?

Como trabalhar a Educação Ambiental? Deveria partir de um pressuposto formal, ou seja, atrelada fundamentalmente à sala de aula? Ou algo mais informal? Trabalhada primordialmente com a comunidade? A partir da lei 9.795/99, trata-se das duas coisas.

Ao abordar a temática ambiental sob a perspectiva de se promover a Educação Ambiental, é certo que um dos primeiros tópicos será a compreensão do humano como ser que para se desenvolver não deve somente produzir, mas perceber-se como sujeito, ator social e não apenas um produto de transformação de matéria para outra forma. Romper com a visão produtivista, é o primeiro passo para se discutir a Educação Ambiental, pois implica em perceber na individual responsabilidade pelo coletivo.

Então não importa se a sala de aula é o ambiente em que se discutem as questões referentes ao tema, ou se é em uma reunião inominada formalmente que determinada comunidade se propõe a fazer, a questão fundamental é que a Educação Ambiental é algo que qualquer indivíduo pode trabalhar, pois ela diz respeito à própria condição do homem e depois dele no meio, com o meio e ele como meio, segundo Jacobi:

Para a vertente crítica, a educação ambiental precisa construir um instrumental que promova uma atitude crítica, uma compreensão complexa e a politização da problemática ambiental, a participação dos sujeitos, o que explicita uma ênfase em práticas sociais menos rígidas, centradas na cooperação entre os atores (JACOBI, 2005, p. 244).

Desse modo, percebe-se que os envolvimento dos agentes sociais em todas as instâncias podem contribuir ou impedir o desenvolvimento de uma consciência ambiental, é necessário que exista a “cooperação ente os atores” sociais, não em uma escala hierarquizada do conhecimento, mas fluída que permite o fluxo de informações e cultura, que tenham o ambiente como foco comum de cuidado e responsabilidade.

Quando se verifica o tema da Educação Ambiental na literatura legal, encontra-se aparato para enfatizar que ela precisa acontecer na sala de aula e também fora dela:

Art. 13. Entendem-se por educação ambiental não-formal as ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre as questões ambientais e à sua organização e participação na defesa da qualidade do meio ambiente (BRASIL, Lei de nº 9.795/1999).

Para se aplicar a Educação Ambiental, portanto não é irrevogavelmente necessária uma sala de aula circunscrita entre quadro rígidas paredes, ou guiada por um currículo disciplinar, no entanto é essencial a presença de atores sociais que queiram se engajar na causa de propor uma educação voltada para a vida e não somente para a lucratividade, o que pode ocorrer em qualquer ambiente, não sendo refém de formalidade, pois a Educação Ambiental também diz respeito à comunidade e seus valores.

1.2. A Educação ambiental e os desafios da sustentabilidade

Ao tratar da Educação Ambiental esbarra-se no tema da sustentabilidade, que também tem previsão legislativa:

O artigo 225 da Constituição Federal demonstra a preocupação do constituinte com o desenvolvimento sustentável no ordenamento jurídico pátrio, pois prevê o direito de todos indivíduos ao usufruto do meio ambiente saudável, considerando o dever do Estado de intervir quando houver dano a esse direito coletivo. A previsão alcança a geração presente e a futura, sendo exatamente essa a grande causa de defesa do desenvolvimento sustentável, a preservação do ecossistema que precisa permanecer vivo para as futuras gerações (DIAS, 2016, p. 7).

Portanto pare se trabalhar de forma efetiva a sustentabilidade, é preciso passar pela Educação Ambiental, pois é ela quem possibilita a transformação das mentes através do processo educativo de conscientização do humano frente ao meio, tornando a sustentabilidade possível.

Segundo Freitas (2012) há um princípio normativo previsto na Constituição Federal de 1988:

Eis o conceito proposto para o princípio da sustentabilidade: trata-se do princípio constitucional que determina, com eficácia direta e imediata, a responsabilidade do Estado e da sociedade pela concretização solidária do desenvolvimento material e imaterial, socialmente inclusivo, durável e equânime, ambientalmente limpo, inovador, ético e eficiente, no intuito de assegurar, preferencialmente de modo preventivo e precavido, no presente e no futuro, o direito ao bem-estar (FREITAS, 2012, p. 41).

Sendo assim, a sustentabilidade é tanto um direito das futuras gerações, quanto um dever da atual de a promover. Através de ações destinadas ao reaproveitamento de materiais recicláveis, extrativismo sustentável, agricultura familiar entre outras ações, pode-se dizer que é possível gerar melhor qualidade de vida humana e não humana.

A Educação Ambiental é um meio de se promover a sustentabilidade, pois trabalha a partir da prevenção do dano ambiental e não apenas como remediador do prejuízo, dessa forma, é possível afirmar que a Educação Ambiental está simultaneamente conectada ao princípio da precaução, que sugere:

Esse princípio implica na atuação racional dos recursos provenientes do meio ambiente, que se baseia não apenas em medidas para afastar o perigo, mas na precaução contra o risco, objetivando garantir uma margem mínima de segurança da linha de perigo (SANTOS; ROMEIRO, 2014, p. 7).

A sensibilidade em notar o quanto a Educação Ambiental pode ser explorada como instrumento de cidadania cabe aos educadores, mas de igual modo às instituições promotoras do conhecimento, pois é a partir delas que os processos educacionais se iniciam.

Não basta que a lei trate da Educação Ambiental, é necessário que exista uma prática social a respeito do tema, e para isso é necessário o empenho de toda coletividade, sendo

o foco deste trabalho o ensino sobre a responsabilidade que recai sobre as universidades, que através dos projetos de extensão podem levar o conhecimento à espaços distantes, que excedem aos muros da universidade.

Através da promoção de cursos de extensão ou demais projetos que visem a transfusão do conhecimento para além do espaço acadêmico, há a promoção da Educação Ambiental, ou em outros termos da Educação para a sustentabilidade, que vise provocar o pensamento crítico e assim gerar maior discussão, posicionamento e respeito com o ambiente.

2.0 projeto de extensão desenvolvido pela UEG Morrinhos

O projeto de extensão foi desenvolvido pela Universidade Estadual de Goiás, Campus Morrinhos em parceria com o Curso de Ciências Biológicas e o Mestrado em Ambiente e Sociedade, durante os meses de fevereiro e julho de 2017. O curso foi oferecido para acadêmicos do curso de ciências biológicas, mestrandos, professores da rede pública e da rede privada de ensino. A metodologia utilizada para a confecção deste artigo foi a pesquisa empírica, bem como revisão integrativa de literatura sobre o tema e a descrição de cada um dos projetos desenvolvidos no curso.

Como avaliação no final do curso, foram formados duplas e trios de alunos com o propósito de desenvolver um projeto em uma escola entre os mais variados temas de educação ambiental. Os projetos foram desenvolvidos em escolas públicas, institutos federais de ensino e escolas da rede privada, os temas trabalhados foram, reciclagem e o uso de composteiras para obtenção de adubo orgânico, fotossíntese, aproveitamento da água de ar condicionado para o plantio de maria sem vergonha, trilhas em parques de Goiânia interagindo com o ambiente, o uso de garrafas pet na confecção de artesanatos para obtenção de renda e o dia do índio.

2.1 Reciclagem e o uso de composteiras para obtenção de adubo orgânico

Durante a realização desse projeto, foi feita uma aula expositiva explicando sobre a importância da reciclagem, os tipos de lixos produzidos pela sociedade, como comercial, industrial, residencial, hospitalar e foi confeccionada uma composteira com garrafa pet, onde os alunos podem utilizar as cascas de frutas e verduras para obter adubo para suas hortas. Foi utilizado um vídeo sobre os impactos ambientais e a destruição causadas pelo ser humano ao ambiente e foi passado um questionário antes e após o projeto. O presente projeto foi desenvolvido na rede privada de ensino de Morrinhos, Goiás.

2.2 Fotossíntese

A fotossíntese foi um projeto desenvolvido com alunos do ensino fundamental em uma escola municipal do município de Morrinhos, Goiás. As acadêmicas utilizaram cartazes para explicar o processo da fotossíntese, utilizaram dinâmicas de perguntas e gincanas para avaliar o conhecimento adquirido por meio da explicação. Os alunos demonstraram interesse e conseguiriam responder todas as questões.

2.3 Aproveitamento da água de ar condicionado para o plantio de maria sem vergonha

A água que é desperdiçada nos ares condicionados, sem dúvida é um grande problema a ser solucionado, com iniciativas simples para aproveitar a água. Pensando nessa solução, foi realizado o projeto aproveitamento de água de ar condicionado para o plantio de maria sem vergonha realizado no Instituto Federal Goiano, Campus Morrinhos para alunos do ensino Médio. Este foi ministrado em duas etapas, sendo uma a parte teórica e a outra a parte prática onde os alunos fizeram o plantio de mudas de maria sem vergonha como ilustrado na Figura- 1, utilizando a água do ar condicionado para molhar as plantas.



Figura-1. Plantio de mudas de maria sem vergonha

2.4 Trilhas no Parque Areão em Goiânia

Foi ministrada uma palestra com alunos do ensino fundamental sobre a fiscalização ambiental, sobre preservação, conservação, proteção dos recursos naturais, educação ambiental,

crimes e multas ambientais e a importância de denunciar pessoas que provocam crimes ambientais, como incêndios, maus tratos de animais, desmatamento em áreas de preservação permanente entre outros. Os alunos percorreram as trilhas do parque, podendo obter assim uma interação maior com a natureza e participaram de uma oficina de instrumentos musicais confeccionados por meio de garrafa pet como mostra a Figura- 2, ressaltando a importância da reciclagem.



Figura- 2. Instrumentos musicais de garrafa pet.

As trilhas em bosques, parques e unidades de conservação são ótimas metodologias para se trabalhar a educação ambiental, “não se trata tão somente de ensinar sobre a natureza, mas de educar para e com a natureza; para compreender e agir corretamente ante os grandes problemas das relações do homem com o ambiente” (MEDINA; SANTOS, 2003, p.25)

Para Krasilchik (2005), as aulas de campo ou excursões são meios importantes para a aprendizagem significativa, apresentando resultados expressivos e promovendo interações ricas entre os indivíduos e o meio.

2.5 O uso de garrafas pet na confecção de artesanatos para obtenção de renda

Esse projeto mostra que a educação ambiental pode ser promovida, não somente nas escolas e instituições de ensino superior, mas também nas comunidades, igrejas, associações, centros de tratamento entre outros. Como relato de experiência, cita-se o trabalho de reciclagem feito pela Sociedade Auxiliadora Feminina da Igreja Presbiteriana de Piracanjuba- GO, onde mulheres da comunidade local se unem em mobilização, para reutilizarem garrafas pets e a partir delas construir outros objetos de decoração.

O trabalho oferece uma fonte de renda e mostra uma prática de Educação ambiental na comunidade, as artesãs que participam desse trabalho, muitas vezes nem sabem que estão praticando Educação Ambiental, pois estão realizando a reciclagem e aumentando a fonte de renda para ajudar outras pessoas que possuem necessidades. Os artesanatos confeccionados são: pesos para porta, cestas, chapéus e enfeites em geral (Figura- 3 e 4).



Figura- 3. Pesos para porta e chapéus de garrafa pet.



Figura- 4. Enfeites e lembrancinhas de garrafas pet.

2.6 Dia do Índio

O dia do índio foi um evento realizado em uma escola municipal de Morrinhos, GO, onde ocorreu peças teatrais, músicas, palestras e apresentações. Esse projeto teve como objetivo principal trabalhar o preconceito que as crianças pertencentes as comunidades de ciganos, sofrem na escola. O projeto foi utilizado para promover uma interação melhor entre os alunos, as palestras ministradas trataram sobre o preconceito sofrido pelos ciganos, expondo que todos os seres humanos têm direito a educação, a serem bem tratados e que todos devem saber respeitar e conviver com as diferenças dos demais e preservando e conservando o meio em que vive.

3.A importância dos cursos de extensão no ambiente acadêmico

As Universidades Estaduais e Federais, são constituídas por três grandes pilares o ensino, a pesquisa e a extensão. O ensino e a pesquisa referem-se inteiramente ao meio acadêmico, representam atividades desenvolvidas nas instituições de ensino superior.

A extensão procura realizar a integração entre a universidade e a sociedade, em atividades que sejam comuns a elas. Um dos meios que permite esta integração são cursos preparados pelos programas de extensão.

Os cursos de extensão universitária possuem um papel essencial no que se diz respeito a interação da universidade com a sociedade. Eles promovem discussões, diálogos e proporcionam uma melhoria no processo de capacitação de professores da rede privada e pública de ensino.

Entende-se como extensão universitária:

A nova visão de extensão universitária passa a se constituir parte integrante da dinâmica pedagógica curricular do processo de formação e produção do conhecimento, envolvendo professores e alunos de forma dialógica, promovendo a alteração da estrutura rígida dos cursos para uma flexibilidade curricular que possibilite a formação crítica (JEZINE, 2004, p. 3)

De acordo com Pozzobon e Busato (2009) a extensão universitária é um espaço que possibilita a interlocução entre o ensino e a pesquisa. É a interação do social e do institucional em diferentes dimensões e tem como objetivo difundir o conhecimento fruto de reflexões feitas acerca dos temas que envolvem formação e comunidade, funcionando com um lugar de mediação entre a universidade e as necessidades políticas, econômicas e sociais.

Segundo Dias et al (2010) os projetos de extensão são parte integrante das atividades de investigação e de ensino e que também criam espaço de intercâmbio acadêmico. É de suma importância a criação de ações cotidianas com o intuito de transformar as atividades

de extensão em parte integrante das atividades de investigação e de ensino. Contribuindo assim para melhorar a formação crítica dos envolvidos nos projetos.

O público alvo dos cursos de extensão são os profissionais que desejam atualizar seus conhecimentos, os jovens que ainda não escolheram o curso de graduação e querem obter mais conhecimento sobre áreas específicas, alunos de graduação que possuem interesses em assuntos específicos e desejam expandir seu conhecimento e alunos que finalizaram a graduação e que buscam maior aprendizado em determinados campos de atuação. Assim, podemos observar que os cursos de extensão trazem grande benefícios para a sociedade e universidade.

No presente trabalho, buscou-se destacar a relevância da temática de educação ambiental trabalhada em um curso de extensão universitária, tanto para reforçar o conhecimento das práticas que podem ser desenvolvidas no cotidiano escolar e para o atendimento das demandas das necessidades sociais, visando estabelecer uma integração de teoria e prática.

Em todos os projetos desenvolvidos, os grupos relataram que os alunos permaneceram interessados e interagidos com o tema e com as dinâmicas executadas em sala de aula. Deste modo o ambiente escolar precisa de professores, que realizem atividades diferenciadas que despertem o interesse dos alunos para os assuntos trabalhados, como trilhas, excursões, aula de campo, jogos, oficinas, teatro entre outro.

Isso revela o quanto os cursos de extensão universitária, são importantes pois promovem uma maior vivência prática, aquisição de novas habilidades específicas e a atualização do conhecimento.

Contudo, os cursos de extensão universitária, aproxima os professores das universidades com acadêmicos, alunos do ensino médio e professores da rede pública e privada. Juntos irão construir soluções para as necessidades do cotidiano escolar e para a realidade social.

Referências Bibliográficas

BRASIL. *Lei de n. 9.795/1999*. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9795.htm> Acesso em: 23/09/2017.

DIAS, D. O. *Direito ao desenvolvimento sustentável*. Disponível em: < http://www.ambito-juridico.com.br/site/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=17032&revista_caderno=5> Acesso em: 27/09/2017.

DIAS, M. T. F. et al. *Mediação, cidadania e emancipação social: a experiência da implantação do centro de mediação e cidadania da UFOP e outros ensaios*. Belo horizonte: Fórum, 2010.

FREITAS, J. *Sustentabilidade, Direito ao Futuro*. Belo Horizonte: Fórum, 2012.

JACOBI, P. R. *Educação ambiental, cidadania e sustentabilidade*. Cadernos de Pesquisa, n. 118, março/ 2003 Cadernos de Pesquisa, n. 118, p. 189-205, março/ 2003. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/cp/n118/16834>> Acesso em: 27/09/2017.

JACOBI, P. R. Educação ambiental: o desafio da construção de um pensamento complexo, crítico e reflexivo. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 31, n. 2, p. 233-250, maio/ago. 2005. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/%0D/ep/v31n2/a07v31n2.pdf>> Acesso em: 27/09/2017.

JEZINE, E. As práticas curriculares e a extensão universitária. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, 2º, 2004, Belo Horizonte. *Anais...* Belo Horizonte, UFMG, 2004. Disponível em: < <http://www.ufmg.br/congrent/Gestao/Gestao12.pdf>> Acesso em: 27/09/2017.

KRASILCHIK, M. *Práticas de Ensino de Biologia*. 4 ed. São Paulo: Edusp, 2005.

MEDINA, N.M.; SANTOS; E. C. *Educação Ambiental- uma metodologia participativa de formação*. Petrópolis- RJ: Vozes, 2003.

POZZOBOM, M. E.; BUSATO, M. A. *Extensão universitária: reflexão e ação*. Chapecó: Universitária, 2009.

SANTOS, N.; ROMEIRO, V. R.S. *Biotecnologia e o princípio da precaução do direito ambiental: a questão do desenvolvimento sustentável*. Disponível em: <http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/manaus/direito_ambiental_nivaldo_dos_santos_e_viviane_s_romeiro.pdf> Acesso em: 09/09/2017.

SORRENTINO, M.; et. al. Educação Ambiental como política pública. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 31, n. 2, p. 285-299, maio/ago. 2005. Disponível em:< <http://www.scielo.br/pdf/ep/v31n2/a10v31n2>> Acesso em: 27/09/2017.